



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

CONVOCAÇÃO Nº 5/2024 - CFS-CRH/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT

### **CONVOCAÇÃO Nº 005-2024**

A Coordenação de Gestão de Pessoas do IFMT - *Campus* Confresa, considerando o Resultado Final do Edital nº 242/2023 - referente a Contratação de Professor Substituto deste IFMT - *Campus* Confresa, **CONVOCA** os/as candidatas(os) relacionadas(os) a seguir, para encaminhar os documentos solicitados para o endereço eletrônico ([cgp.cfs@ifmt.edu.br](mailto:cgp.cfs@ifmt.edu.br)) até o dia 24/03/2024 para formalizar contrato por tempo determinado, com previsão de início do contrato em 01/04/2024.

Todos os documentos deverão ser digitalizados em apenas 1 arquivo no formato PDF, legíveis. Os Formulários e Declarações deverão ser preenchidos eletronicamente e assinados EXCLUSIVAMENTE pelo site do governo (Gov - [https://sso.acao.gov.br/login?client\\_id=assinador.iti.br&authorization\\_id=18a8e204dee](https://sso.acao.gov.br/login?client_id=assinador.iti.br&authorization_id=18a8e204dee)). Segue lista de documentos a serem entregues conforme a ordem a seguir:

- 1. Formulário de Cadastro Funcional do IFMT (SIAPE) com foto 3x4 digital inserida no canto superior direito da folha (em anexo) preenchidos eletronicamente e assinado pelo Gov;
- 2. Documento de identidade;
- 3. CPF;
- 4. Comprovante de situação cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>);
- 5. Título de Eleitor;
- 6. Comprovante de quitação eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- 7. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais>);
- 8. Comprovante de quitação com as obrigações militares ( reservista - apenas homens);
- 9. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Militar (para homens e mulheres) (<https://www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa>);
- 10. Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Polícia Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>);
- 11. Certidões Negativas de Antecedentes Criminal da Justiça Federal do Estado de residência do contratado, conforme comprovante de endereço (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>);
- 12. Certidões Negativas de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual do Estado de residência do contratado, conforme comprovante de endereço;
- 13. Certidões Negativas de Antecedentes Criminal da Polícia Civil do Estado de residência do contratado, conforme comprovante de endereço;
- 14. Diploma de Graduação conforme formação acadêmica exigida;
- 15. Diplomas e certificados de pós-graduação (Caso já tenha concluído e não tenha o diploma em mãos, será necessário os seguintes documentos: 1. Declaração emitida pela coordenação da pós-graduação informando que o candidato concluiu o mestrado/doutorado, que não possui nenhuma pendência e que o diploma já está em fase de elaboração; 2. Apresentar o protocolo de entrada do processo de emissão do diploma; 3. Apresentar o histórico escolar e 4. Apresentar a ata de defesa);
- 16. Comprovante de endereço no nome do contratado (somente conta de água, luz, telefone ou internet);
- 17. Comprovante de dados Bancários (Conta-salário do Banco do Brasil, Bradesco, Itaú ou Santander);
- 18. Comprovante de PIS/PASEF;

- 19. Declaração de Professor Substituto (em anexo) preenchidos eletronicamente e assinado pelo Gov;
- 20. Declaração de conferência com os originais (em anexo) preenchidos eletronicamente e assinado pelo Gov.

**Campus CONFRESA - Administração**

Candidato	Classificação	Área
Isac Alves Correia	1	Administração

Em caso de dúvidas e/ou maiores informações, entrar em contato através do e-mail: [cgp.cfs@ifmt.edu.br](mailto:cgp.cfs@ifmt.edu.br) ou [ensino.cfs@ifmt.edu.br](mailto:ensino.cfs@ifmt.edu.br).

Informamos que em caso de não envio dos documentos no prazo mencionado, o/a candidato(a) será considerado(a) desistente e excluído(a) do certame podendo este IFMT – *Campus* Confresa convocar o próximo classificado caso haja.

Confresa - MT, 19 de março de 2024

Assinado Eletronicamente

**Elisabeth Pinheiro da Silva**

Coordenadora de Gestão de Pessoas

[PORTARIA 449/2023 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT](#)

IFMT - *Campus* Confresa

Documento assinado eletronicamente por:

- **Elisabeth Pinheiro da Silva, Coordenadora de Gestão de Pessoas - FG0001 - CFS-CRH**, em 19/03/2024 07:19:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/03/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 671163

Código de Autenticação: 9bbd25e7b7



CONVOCAÇÃO Nº 5/2024 - CFS-CRH/CFS-DG/CCONF/RTR/IFMT